



## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO 2020**

Aos Conselheiros de Administração da Companhia das Docas do Rio de Janeiro.

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o artigo 2º, do seu Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da CDRJ ("COAUD"), aprovado pelo Conselho de Administração ("CONSAD"), na 666ª reunião, de 27 de abril de 2018, o COAUD é um órgão de assessoramento vinculado ao CONSAD, auxiliando este no monitoramento da qualidade das demonstrações contábeis, dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos. Os membros do COAUD, Maurício Augusto de Souza Lopes, Bárbara Goiatá Lucariny e João Constantino Gonçalves foram designados, pelo Conselho de Administração em 05 de agosto de 2019 para mandato pelo prazo de 3 (três), 2 (dois) e 1(um) ano, respectivamente, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período (Ata da 723ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro). O membro Maurício Augusto de Souza Lopes foi designado coordenador do COAUD.

Em 27 de julho de 2020, o CONSAD deliberou pela reeleição do membro do COAUD, João Constantino Gonçalves, através da ata da 746ª reunião.

### **2. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo apresentar ao Conselho de Administração o Relatório de Atividades do COAUD, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### **3. ATIVIDADES EXERCIDAS**

As principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria, no período, no âmbito de suas atribuições, serão informadas, elencadas em tópicos, conforme a seguir:

#### **3.1 REUNIÕES REALIZADAS**

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades previstas na legislação e no seu regimento interno, conforme calendário aprovado por seus membros, se reuniu 24 vezes ordinariamente e 5 (cinco) vezes de forma extraordinária, no período de janeiro a dezembro de 2020 (Atas da 8ª Reunião a 25ª Reunião, sendo as atas da 15ª, 17ª, 21ª, 23ª e 25ª referentes às Reuniões Extraordinárias). Nesse período houve reuniões com os Auditores Independentes, com as áreas Financeira/Contábil, Jurídica, Auditoria Interna, Ouvidoria, Sindicância, Risco e Compliance, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência Administrativa, Diretoria Executiva, e Conselho de Administração e Conselho Fiscal.



### **3.2 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES - 2021**

O COAUD em sua 24ª reunião ordinária de 02 de dezembro de 2020, aprovou o Calendário Anual das reuniões ordinárias para o ano de 2021.

### **3.3 PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2020**

No capítulo IX, alínea VII do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, está prevista a necessidade de apresentação de Plano Anual de Trabalho do COAUD ao Conselho de Administração. Assim sendo, o COAUD elaborou proposta para o seu Plano Anual de Trabalho para o exercício social de 2020, o qual contempla o conjunto de ações previstas para serem desenvolvidas ao longo do ano, alinhadas ao regramento legal vigente. Tal proposta foi apresentada e aprovada pelo CONSAD na reunião do dia 13 de abril de 2020 (Ata 737 do CONSAD).

### **3.4 REUNIÕES COM AS ÁREAS**

Em todos os meses, durante todo este período – janeiro a dezembro de 2020 – os membros deste Comitê se reuniram com superintendentes, gerentes, coordenadores e demais colaboradores dos diversos departamentos da CDRJ. Nestas reuniões foram apresentadas notas técnicas, relatórios de monitoramento, da administração, de auditoria, planos de trabalho, regimentos e normativos internos, entre outros documentos internos. A seguir destacamos os principais assuntos discutidos, bem como as principais recomendações efetuadas no período.

Desde abril de 2020 (10ª Reunião COAUD) as reuniões do COAUD têm sido realizadas por videoconferência através da plataforma Teams, em atendimento às restrições temporárias em função das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

#### **3.4.1 Auditores Independentes**

##### **Assuntos discutidos:**

Periodicamente o COAUD discutiu sobre os principais pontos relacionadas aos trabalhos de auditoria independente: relatório dos auditores independentes, recomendações identificadas no ambiente de controle interno, dificuldades na execução e o respectivo planejamento dos trabalhos e cumprimento do cronograma para finalização e apresentação dos relatórios finais em tempo hábil ao cumprimento das obrigações legais da CDRJ.

Também foram discutidos com os auditores independentes os relatórios referentes as Demonstrações Financeiras ao 1º, 2º e 3º Trimestres de 2020 e do exercício findo em 31.12.2020.





O Comitê reuniu-se e emitiu relatórios ao CONSAD referentes às Demonstrações Financeiras de 31/03/2020; 30/06/2020; 30/09/2020 e 31/12/2020

Os Relatórios das Demonstrações Financeiras de 30/09/2019 e 31/12/2019 foram analisados pelo COAUD na 9ª Reunião, realizada no dia 04 e 05 de fevereiro de 2020 e na 17ª Reunião realizada no dia 17/08/2020. O Relatório sobre as Demonstrações Financeiras de 2019 foi apresentado ao CONSAD e CONFIS.

### **3.4.2 Contábil/Financeiro (SUPFIN)**

#### **Assuntos discutidos:**

Nas reuniões realizadas com a área o Comitê discutiu-se sobre a existência de um normativo de fechamento contábil e cronograma.

Mensalmente os colaboradores do departamento contábil/financeiro, apresentam resultados apurados nos balancetes contábeis e as principais variações de saldos e transações, comparativamente ao mês anterior.

Também foi discutido com a área Contábil sobre a existência de uma Política de Partes Relacionadas e os critérios de provisionamento de Perdas de Crédito Esperadas (PECLD), antiga Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) e análise de Impairment de ativos e revisão da vida útil.

Os trimestres findos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 foram auditados pela Baker Tilly Auditores Independentes. Já os trimestres referentes ao exercício de 2020 foram auditados pela Audimec Auditores Independentes S/S.

Também se discutiu sobre o Equacionamento da Dívida da Portus, Cálculos Atuariais e os respectivos provisionamentos bem como a aplicação do CPC 33.

#### **Recomendações:**

O COAUD recomendou a elaboração de um normativo para o processo de encerramento contábil mensal, incluindo o cronograma mensal de atividades para o ano de 2020.

Também recomendou um levantamento sobre Partes Relacionadas CPC 05 na CDRJ e inclusão da respectiva Nota Explicativa nas Demonstrações Financeiras, bem como a circularização de um questionário para os membros da Diretoria e dos demais órgãos colegiados como também assessores, superintendentes e gerentes.



### 3.4.3 Auditoria Interna (AUDINT)

#### Assuntos discutidos:

Em relação aos resultados das auditorias, foi apresentado ao Comitê os trabalhos encerrados no período de outubro-19 até novembro-20.

O Superintendente de Auditoria Interna apresentou ao Comitê os RAINTs trimestrais e as informações para acompanhamento dos processos do TCU e das auditorias da CGU extraídos do sistema Monitor.

Também foi apresentado e discutido o PAINT 2020 e 2021.

#### Recomendações:

Com relação aos resultados das auditorias o COAUD reportou periodicamente ao CONSAD suas opiniões sobre os resultados apurados em cada trabalho.

Para os RAINTs o COAUD acompanhou periodicamente a evolução das implementações e reportou ao CONSAD sobre as pendências existentes.

Quanto ao PAINT 2021 os membros solicitaram um ajuste no cálculo do número de dias disponíveis de cada auditor, considerando os 30 dias corridos de férias, mais os 5 dias de licença remunerada, além da correção como a inclusão do número de horas administrativas como horas disponíveis por auditor.

Em função de existir pontos de auditoria interna vencidos e pendentes, o Comitê solicitou que o Plano de Ação seja atualizado junto às áreas e reapresentado ao COAUD.

O Comitê informou à AUDINT que a metodologia utilizada na elaboração do PAINT 2021 não atende às melhores práticas, no entanto, considerando o relato dos auditores quanto à insuficiência de conhecimento técnico, ficou acordado, para o próximo ano, a busca de treinamento específico visando atender a essa necessidade.

### 3.4.4 Ouvidoria

#### Assuntos discutidos:

A nova ouvidora se apresentou aos membros do Comitê, sua estrutura de pessoal, dos processos, sistemas e normativos da área. Além disso, foi apresentado e acompanhado periodicamente pelo COAUD o detalhamento de todas as manifestações recebidas no período, nos sistemas E-OUV e E-SIC e posteriormente Fala.br

O COAUD solicitou à nova ouvidora apresentação do Relatório Anual da Ouvidoria de 2020 e do Plano Anual de Trabalho da Ouvidoria de 2021 que em função da nomeação de um novo ouvidor ainda não tinha sido apresentado até abril de 2020 (11ª Reunião do COAUD).





### **Recomendações:**

O COAUD recomendou que a função de encarregado de proteção de dados (DPO) exige dedicação exclusiva e dentre outros conhecimentos uma visão holística de processos, de identificação de riscos e controles. Os membros do Comitê de Auditoria recomendam ao CONSAD que solicite à DIREXE que a função DPO não seja de responsabilidade da Ouvidora.

O Comitê identificou que a Ouvidora também é responsável por outras atividades não relacionadas as da Ouvidoria e o COAUD recomendou que essas atribuições sejam transferidas para outra área.

Foi discutido junto à Ouvidora sobre a criação de um e-mail institucional para o COAUD, a ser disponibilizado no site da Companhia, em atendimento à Lei 13.303/2016 para o recebimento de denúncias em matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê de Auditoria.

### **3.4.5 Sindicâncias**

#### **Assuntos discutidos:**

Foram apresentados o detalhamento de todos os encaminhamentos recebidos IP, SSA, e PAD para os processos em aberto anteriores de 2019 até a data atual. Já para os encerrados as informações foram para o período desde janeiro de 2020.

#### **Recomendações:**

Os membros do Comitê solicitaram a Inclusão nas planilhas de acompanhamento e controle dos processos de sindicâncias instaurados de algumas informações de quantitativo e percentual, além de um gráfico demonstrando a quantidade total de processos encerrados e em andamento por ano e gráfico adicional dos membros que fazem parte das comissões, alocados por Diretoria, o número de processos que cada colaborador da CDRJ atua, e no gráfico de “processos em andamento - por fase” que seja dividido “por ano” Por fim foi solicitada uma apresentação em Power Point com todas essas informações.

### **3.4.6 Gestão de Riscos e Compliance (SUPGEC)**

#### **Assuntos discutidos:**

O COAUD acompanhou a implementação do Plano de Reestruturação da SUPGEC, sendo apresentado o novo superintendente de Gestão de Risco e Compliance e suas atividades.

A Política de Gestão de Riscos e Manual de Compliance foi discutido e revisão pelo COAUD sendo efetuada diversas recomendações de ajustes nos documentos.



### **Recomendações:**

O COAUD solicitou que seja apresentado, na reunião do mês de fevereiro, o cronograma de execução para cada atividade da área das etapas previstas e realizadas, com data de início e fim.

#### **3.4.7 Tecnologia da Informação (SUPTIN)**

##### **Assuntos discutidos:**

A SUPTIN prestou esclarecimentos a respeito da LGPD. Foi informado que está sendo elaborado um Termo de Referência para contratação de consultoria visando apoiar a Companhia no processo de implementação da LGPD e que o cronograma inicial previsto é de que o trabalho de diagnóstico seja concluído até março/2021. Foi discutido, também, sobre a definição do DPO na Companhia. Inicialmente, o COAUD foi informado que, no âmbito do Comitê interno da Companhia, a Ouvidora Geral havia sido escolhida como DPO.

**Recomendações:** O COAUD expressou sua preocupação com relação ao trabalho na CDRJ ainda não ter iniciado e recomendou que já seja iniciada a implementação dos requisitos que estejam ao alcance da Companhia e que estejam previstos na Lei, com o objetivo de mitigar possíveis riscos.

Os membros do Comitê ressaltaram que a função da Ouvidora tem atribuições específicas e que essa função não deve estar nessa área. O Comitê ressaltou que essa função exige uma dedicação exclusiva e dentre outros conhecimentos uma visão holística de processos, identificação de riscos e controles. O Comitê ressaltou a importância da definição do DPO antes do início do trabalho da consultoria para que esse profissional possa acompanhar o processo desde o momento do diagnóstico até a implantação e, por fim, os membros do Comitê solicitaram que seja apresentada uma posição atualizada do processo de contratação da consultoria para o projeto LGPD na reunião do COAUD no mês de novembro/2020.

#### **3.4.8 Jurídico (SUPJUR)**

##### **Assuntos discutidos:**

Foram discutidos os critérios de provisionamento de classificação de perda.

Tomaram conhecimento dos contratos com terceiros para prestação de serviços jurídicos.

##### **Recomendações:**

O COAUD recomendou que a SUPJUR passe trimestralmente os relatórios dos advogados externos contendo a análise quanto à probabilidade de perda e correspondentes valores e que realize um trabalho de identificação de depósitos judiciais que possam ser levantados pela Companhia.





### **3.4.9 Superintendência Administrativa (SUPADM)**

#### **Assuntos discutidos:**

Foi apresentado o relatório de acompanhamento dos ajustes patrimoniais referentes aos trabalhos da CONVERGY de inventário físico de bens patrimoniais, revisão da vida útil e impairment.

Durante todo o ano de 2020 foi realizado trabalho de acompanhamento dessa análise e da consequente ajustes e baixa de ativos decorrente do trabalho.

### **3.5 DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX)**

O COAUD teve reunião com a Diretoria Executiva em algumas oportunidades em conjunto com o Conselho de Administração e frequentemente com a Diretoria Financeira na reunião mensal do COAUD.

### **3.6 ASSUNTOS INTERNOS, CONHECIMENTO DAS ATAS E REUNIÕES COM OS DEMAIS COLEGIADOS**

Os membros deste Comitê, mensalmente, antes de iniciarem as reuniões com as demais áreas da Companhia, tem por atividade a leitura na íntegra de todas as atas de reuniões dos demais colegiados - CONSAD, CONFIS e das atas de reuniões da Diretoria Executiva - DIREXE.

Além disso, os membros do COAUD prepararam apresentações, e registraram nas Atas de reunião as suas recomendações e apresentaram mensalmente nas reuniões do CONSAD representado pelo seu Coordenador.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os documentos, tais como: Regimento Interno, Atas e Plano de Trabalho do COAUD, dentre outros, citados neste Relatório estão sob posse da Secretaria do Colegiado da CDRJ, e mantidos em meio eletrônico, na intranet da Companhia.

Rio de Janeiro - RJ, 11 de maio de 2021.

  
**MAURÍCIO AUGUSTO SOUZA LOPES**

Coordenador do Comitê de Auditoria

  
**JOÃO CONSTANTINO GONÇALVES**

Membro do Comitê de Auditoria

  
**BÁRBARA GOIATÁ LUCARINY**

Membro do Comitê de Auditoria